

# Câmara Municipal de Cordeiros

Outro



## Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Cordeiros

CEP:46.280-000 – Estado da Bahia

Fone: (77)3447-2329 CNPJ: 01.951.654/0001-63

EDITAL Nº. 001/2014

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2013, da Câmara Municipal de Cordeiros.”

O Presidente da Câmara de Cordeiros, Izael Marques de Oliveira, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER: a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente à TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, que encontra-se no Salão da Câmara de Vereadores de Cordeiros, à disposição de qualquer contribuinte do município, pelo prazo de 60 dias, para exame e apreciação, da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Cordeiros, Exercício de 2013, de responsabilidade do gestor IZAEL MARQUES DE OLIVEIRA, a partir da presente data, até o dia 10 de junho de 2014, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº. 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer esse direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio pra este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31§ 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com as denúncias e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, serão enviados ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, até o dia 15 (quinze) do mês de junho de 2014, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº06/91.

Cordeiros, 10 de abril de 2014.

IZ AEL MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros.

# Câmara Municipal de Cordeiros



## Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Cordeiros

CEP:46.280-000 – Estado da Bahia

Fone: (77)3447-2329 CNPJ: 01.951.654/0001-63

EDITAL Nº. 001/2014

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Cordeiros.”

O Presidente da Câmara de Cordeiros, Izael Marques de Oliveira, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER: a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente à TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, que encontra-se no Salão da Câmara de Vereadores de Cordeiros, à disposição de qualquer contribuinte do município, pelo prazo de 60 dias, para exame e apreciação, da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Exercício de 2013, de responsabilidade do gestor EDVAR RIBEIRO, a partir da presente data, até o dia 10 de junho de 2014, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº. 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer esse direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio pra este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31§ 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com as denúncias e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, serão enviados ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, até o dia 15 (quinze) do mês de junho de 2014, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº06/91.

Cordeiros, 10 de abril de 2014.

IZAEL MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros.